

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira de Almeida**, Prefeito Municipal de Curuçá, referente ao exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 91.973,28 (noventa e um mil, novecentos e setenta e três reais, e vinte e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 003/09
(PROCESSO Nº 0050012001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Sebastião Baia Águila**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Sebastião Baia Águila**, Prefeito Municipal de Almeirim, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 753.527,01 (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e um centavo), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 21.680,67 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 004/09
(PROCESSO Nº 1100012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Lorenzoni**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Lorenzoni**, Prefeito Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 21.520,00(vinte e um mil, quinhentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 005/09
(PROCESSO Nº 1090012000-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Carvalho da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 49.559,18 (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 006/09
(PROCESSO Nº 030012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Santana de Castro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três

(3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Santana de Castro**, Prefeito Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 193.679,04 (cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 16.406,54 (dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 007/09
(PROCESSO Nº 1050022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oswaldo Aleixo de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oswaldo Aleixo de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.297,60 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de junho de 2009
Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 008/09
(PROCESSO Nº 670022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Maria B. de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Maria B. de Almeida** , Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.636,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 009/09
(PROCESSO Nº 1170022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Reginaldo Alves de Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, do senhor **Reginaldo Alves de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, referente ao período de 01/01 a 22/03/04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.224,84 (oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 010/09
(PROCESSO Nº 1170022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ademar Martins da Cunha**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do

Estado, o senhor **Ademar Martins da Cunha**, referente ao período de 23/03 a 31/12/04, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 22.838,21 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito e R\$ 6.877,50 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e concoenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 011/09
(PROCESSO Nº 013982001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Raimundo Pantoja Araújo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abatetuba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 012/09
(PROCESSO Nº 1194012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Adriana Mezzomo Lima da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adriana Mezzomo Lima da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 717,01 (setecentos e dezessete reais e um centavo), já atualida monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração fineira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 013/09
(PROCESSO Nº 1442012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Osvaldina da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Osvaldina da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de janeiro de 2009
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 014/09
(PROCESSO Nº 734002003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Telma Maria Carvalho da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,